

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 190/2017

21 de agosto de 2017

Dispõe sobre a autorização de uso especial de bem do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizo a utilização especial do espaço do Centro de Eventos, localizado na Rua Barbacena, Residencial Sebastiana Dias Diniz Vanzella, Bom Sucesso/PR, para a realização da 1ª Feira de Exposição do Município de Bom Sucesso - Expo Bom, nos dias 08 a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 21 de agosto de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

Prefeito Municipal